



BYSMARKS GONÇALVES DA SILVA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CASSIO ALVES DA SILVA MENDES - PERITO | CONTÁBIL
CHARLES HENRIQUE HILLEBRAND - PERITO | CONTÁBIL
CÍNTIA AMBROSINI DA SILVA PEREIRA - PERITO | CONTÁBIL
CLÉA SYLVIA SABINO DE SOUZA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CRISTIANE CAVALCANTE SILVERIO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL BORINI FERREIRA DIAS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
EDVALDO ALVES LIVIO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
ELIZABETH GALO - PERITO | CONTÁBIL
ELIZETH TAVARES DA COSTA SILVA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FABIO ROBERTO COSTA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FRANCISCA JUCIMARA CAMELO DE SIQUEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FRANCISCO ANDRE MOTA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
GISLAINE MARQUES HIROTA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
GLAYDSLANE MOURA DE LIMA DO NASCIMENTO - PERITO | CONTÁBIL
IVAN RODRIGUES DA SILVA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
JOAO ARTHUR SILVA DE ARAUJO - PERITO | ENGENHARIA SANITARISTA
JOAO ARTHUR SILVA DE ARAUJO - PERITO | AGRIMENSURA
JOAO ARTHUR SILVA DE ARAUJO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
JONAS ELIAS LEANDRO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
JONATHAN RAMON DE OLIVEIRA SILVA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LAURO MOSIAS FIRMINO DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETICIA KAREN CORREIA DE ALMEIDA - PERITO | FARMÁCIA
LETÚCIA NUNES DA SILVA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LOURENÇO VICENTE DA SILVA FILHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS MARCONDES GOMES DE SOUSA - PERITO | CONTÁBIL
MARCOS ANTONIO IZEQUIEL DE OLIVEIRA - PERITO | ADMINISTRAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA SILVA DE FREITAS TORRES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARTA FONSECA NOGUEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MAURICIO ARAGAO ROCHA - PERITO | CONTÁBIL
MAYCON DE BARROS DOMINGOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MICHELLE BALÓ - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MILCA LIMA DE CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
NELSON FERNANDO ARAUJO GOMES E SOUSA - PERITO | CORRETAGEM DE IMÓVEIS
NICACIO ALVES FILHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO ANDRE MOREIRA AGUIAR - PERITO | MEDICINA | GENERALISTA
RAUL SANTOS DE AQUINO - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
RICARDO ANZAWA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
SIMONE DO CARMO DA SILVA JUSTINO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
SIMONE MARIA DAS NEVES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TÁCILLA MARIA NOGUEIRA CAMPELO ADEODATO - PERITO | CONTÁBIL
TIAGO ALVES COSTA - PERITO | CONTÁBIL
TIAGO DE ALMEIDA ONOFRE - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
VICTOR MATHEUS BIER MAZIERO - PERITO | CONTÁBIL
WELDER RIBEIRO PACHECO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

HOMOLOGO O RESULTADO DO SEXTO MÊS DO CREDENCIAMENTO DO EDITAL 126/2022

Fortaleza, 28 de Novembro de 2022

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/Nova Russas; **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio do Fórum de Nova Russas, localizado na Rua Leonardo Araújo, s/n, Bairro Patronato, no município de Nova Russas; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** inexigibilidade; **DO VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.267,27 (seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/21, na Lei 11.445/2007 e Decreto Federal n.º 7.217/2010, Decreto Municipal n.º 07, de 28.02.1991, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição; **VIGÊNCIA:** indeterminado, conforme preceitua o art. 109 da Lei 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho e Francisco Helter de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/Pindoretama; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio do Fórum de Pindoretama, localizado na Rua Odílio Maia Gondim, s/n, Bairro Centro, no município de Pindoretama; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** inexigibilidade; **DO VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.727,88 (um mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/21, na Lei 11.445/2007 e Decreto Federal n.º 7.217/2010, Decreto Municipal n.º 07, de 28.02.1991, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição; **VIGÊNCIA:** indeterminado, conforme preceitua o art. 109 da Lei 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Marcos Luiz De Almeida Araruna Fialho e Áquila José Fonseca Araújo Gondim.